



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

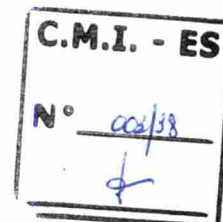
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 21-V Sob N° 075-E

E 10 de setembro de 20 18

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana - ES.



O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta o **Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2018**, que tem por finalidade conceder **Título Honorário de "CIDADÃO ITARANENSE"** ao Senhor **ARION MERGÁR**.

A homenagem que pretende-se prestar ao referido cidadão é justa e merecida, pois atuou como Juiz e Direito neste Município, realizando um excelente trabalho junto à comunidade, contribuindo significativamente para este Município, que, além do sucesso profissional, o homenageado sempre atuou com dedicação e esforço para garantir a efetivação da justiça laboral deste Município, fato que o torna um legítimo cidadão itaranense.

Em anexo apresenta-se o "Curriculum Vitae" do homenageado para conhecimento de sua história de vida.

Contando com a colaboração e compreensão dos ilustres Pares, esperamos a aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.

Emmanuel de Aquino e Souza
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador - PDT

Emmanuel de Aquino e Souza
26/09/2018
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 21-V Sob N° 0757

Em 10 de setembro de 20 18

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2018.



"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **ARION MERGÁR**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.

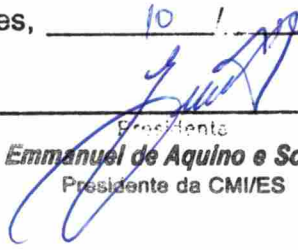

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador - PDT

- Lido no Expediente 50 do dia 26/09/2018

Inclua-se em Ordem do Dia

diste para Admissão

Sala das Sessões, 10 / 1 / 2018


Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

per unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018


Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

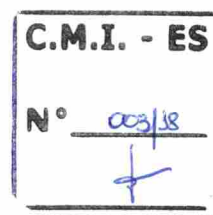
PROMULGAÇÃO

da Mesa Diretora

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018


Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

CURRICULUM VITAE



1. DADOS PESSOAIS

Nome: ARION MERGÁR

Filiação: Jairo Mergár de Carvalho
Mirthes Maria Mergár

Data de Nascimento: 03 de abril de 1963

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim

Estado Civil: Casado

Profissão: Juiz de Direito

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

2.1. CURSO DE GRADUAÇÃO

Direito
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais

2.2. PÓS GRADUAÇÃO

2.2.1 Mestrado em História das Relações Sociais e Políticas

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

2.2.2 Especialização em Direito Empresarial

Centro de Pós Graduação, Especialização e Cultura

Faculdade Espírito Santense de Administração - FAESA

2.2.3 Especialização em Direito Tributário

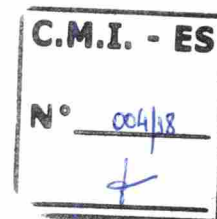
CONSULTIME/Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET)

2.2.4 Especialização em Direito Penal e Processual Penal

Universidade Gama Filho/EMES

2.2.5 Especialização em Direito Civil e Processual Civil

Universidade Gama Filho/EMES



3. EXPERIÊNCIA PROFISIONAL

Agente de Tributos Estaduais - Nível III da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), tendo exercido diversas funções dentre elas Subcoordenador de Planejamento da Ação Fiscal da Coordenação de Fiscalização substituto eventual do Coordenador de Fiscalização/SEFA, membro do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF) da Secretaria de Estado da Fazenda, eleito vice-presidente daquele colegiado. (1988/1998)

Juiz de Direito, aprovado em concurso público em 1998, tendo exercido suas funções nas Comarcas de Iúna, Muniz Freire, Ibitirama, Laranja da Terra, Itaguaçu e Itarana, Afonso Cláudio, Nova Venécia, Linhares, Cariacica, Serra e Viana, tendo atuado por três anos na 2ª Vara - Criminal, Família, Infância e Juventude e atualmente é titular da 1ª Vara - Cível, Comercial, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente.

4. HOMENAGENS

4.1 **Ordem do Mérito Domingos Martins** no grau de “**Comendador**”

4.2 **Títulos de cidadania:** Vitória, Muniz Freire, Iúna, Laranja da Terra, Afonso Cláudio, Brejetuba, Viana, Colatina



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino E Souza - PDT, que "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE", que recebeu nesta Casa o nº **006/2018**.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

No caso, o art. 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, prevê expressamente que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário e conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública, mediante proposta de dois terços dos membros em escrutínio secreto.


A concessão de títulos honorários, de acordo com o artigo 42, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, se faz via Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação únicas.


Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o poder legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema.

Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no Projeto de Decreto Legislativo apresentado, recomendamos a remessa do presente ao plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2018.


JOSÉ FELIX CORDEIRO
Presidente


OZÉIAS BALDOTTO
Membro


VALDIR KOPP
Membro




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador José Félix Cordeiro. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador Valdir Kopp e o Vereador Ozéias Baldotto. Havendo quorum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estavam em Pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2018**, de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino E Souza. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Decreto Legislativo e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os demais membros da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando aptos para a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu José Félix Cordeiro (José Félix Cordeiro), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.


JOSÉ FÉLIX CORDEIRO
PRESIDENTE e RELATOR


OZÉIAS BALDOTTO
Membro


VALDIR KOPP
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES
PUBLICADO

EM 08 / 10 / 2018
MURAL

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2018

**(39ª (TRIGESIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"**



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PROCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 084-E DE 24/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 072-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 073-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 074-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

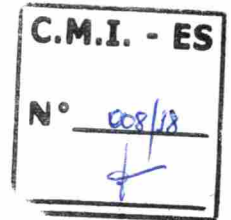
(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 075-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 076-E DE 10/09/2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 077-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 078-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 079-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 080-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 081-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

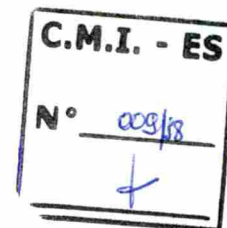
(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 082-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 083-E DE 10/09/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE



VOTAÇÃO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 10/10/2018

VEREADORES PRESENTES: ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR), BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA-PRESIDENTE(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).

AUSENTES: XXXXXXXXXXXX

MATÉRIA:

1 – PROJETO DE LEI N° 040/2018 QUE “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (QUORUM MAIORIA SIMPLES)

2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (JOVENIL FERREIRA DA SILVA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MONICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RIAN CESAR PAGEL DE OLIVEIRA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ARION MERGAR)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

6 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MARCIA CRISTINA CHAMMA LOPES)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

8 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (SANDRO COSLOP)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (VANDER PATRICIO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MAX FREITAS MAURO FILHO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

11 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ROSELENE MONTEIRO ZANETTI)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RODRIGO COELHO DO CARMO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (LESLEY VELOSO SILVEIRA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES
PUBLICADO

EM 11 / 10 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2018.



"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **ARION MERGÁR**.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

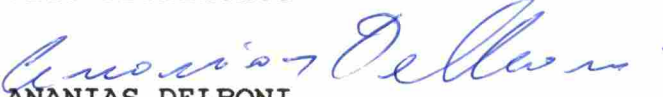
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente


JOSÉ ALBERTO NEUMANN
Vice-Presidente


ANANIAS DELBONI
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 237/2018

Publicação Nº 161509

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor RIAN CESAR PAGEL DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 238/2018

Publicação Nº 161510

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor ARION MERGÁR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO 239/2018**

Publicação Nº 161511

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário